



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 251-COPP/UFMS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Homologa o Regulamento do Programa de Residência Multiprofissional em Enfermagem do Inisa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 181, Copp, de 22 de julho de 2020, e considerando os documentos constantes no Processo nº 23104.010209/2009-65, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Fica homologado o Regulamento Interno do Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica do Instituto Integrado de Saúde, aprovado pela Resolução nº 149, de 18 de novembro de 2020, do Conselho do Instituto Integrado de Saúde da UFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de janeiro de 2021.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR.



Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior, Pró-Reitor(a)**, em 25/11/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2267226** e o código CRC **AAB1CB24**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000065/2020-44

SEI nº 2267226

